

Proposta n.º JF 80/2016

Realização da Feira de Maio no Largo da República

"A feira da Agualva foi pittoresca e chamou gente. Fazia-se negócio, ouvia-se ruído de vozes em disputas, mendigos lamuriavam pelos caminhos onde os maioraes passavam conduzindo o gado. Ao fim a paisagem verdejante, a vida campestre em toda a sua plenitude, ranchadas que vinham de longe, canções que se perdiam nas quebradas. E o gado em montões repousava entre o vozear dos negociantes, estatelavam-se os vitelinhos brancos, muitos, em grande quantidade, apresentavam-se as vaccas malhadas e uberes, tratavam-se os negocios de copo na mão, n'um disputar que acabava quasi sempre com risos. Durante os dias de feira, que terminou em 4 de Maio, foi grande a affluencia de gente a esse bello logarejo de Agualva, onde se tinham armado barracas nas quaes o negocio era de primeira ordem. Decorreu tudo em boa harmonia e as transacções foram de certa importância, o que foi bastante util tanto para os vendedores ambulantes como para o commercio local e mesmo para os mendigos que se arrastavam, chagados e lamuriantes, por todo o recinto do mercado e à beira das estradas."

In, *Ilustração Portuguesa*, de 8 de Maio de 1904.

Considerando que a da Feira de Agualva é uma das mais antigas da região saloia entre as feiras tradicionais, e que resultou de uma petição feita a D. João V pela Irmandade de Nossa Senhora da Consolação de Agualva e que tendo o rei acolhido favoravelmente este pedido, autorizou a realização da feira através de alvará régio datado de 22 de setembro de 1712, e que se realizava de sábado a segunda-feira, sempre no primeiro fim-de-semana de junho com periodicidade anual.

Considerando que no século XIX a Feira de Agualva passou a ser conhecida como uma importante Feira de Gado, sendo aqui afixados os valores para as diferentes raças de gado da região saloia e transacionados os cavalos e mulas para o serviço da Mala Posta;

Considerando a importância que a antiga Feira de Maio teve na nossa Freguesia e tendo em conta que as novas gerações não se recordam do que foi esta feira.

Considerando que se pretende realizar uma recriação histórica da mais importante Feira Saloia do Concelho de Sintra numa parceria com a Câmara Municipal de Sintra, relembrando os tempos antigos, utilizando elementos de decoração alusivos à época, como carroças, fardos de palha, animais da quinta, bem como, os expositores trajados à época (tipo rancho e lavadeiras).

Considerando que os produtos a serem apresentados são artesanais portugueses, tais como: doçaria tradicional, pão, fogaças, mel e derivados, chás e ervas, licores, vinhos, frutos secos caramelizados, fruta, hortaliça, artesanato, fumeiros de todo o país, queijos, tabernas com comida e bebidas.

Considerando que este evento trará animação à Freguesia de Agualva e Mira Sintra, com arruada de bombos pelas ruas e no recinto da feira, actuação de ranchos, grupos corais locais e concertinas em articulação com a autarquia, actuação de cantores de música popular portuguesa, actuação ao vivo de algumas pessoas em que representarão profissões da época, animação de rua, animais da quinta e música ambiente.

Considerando que a recuperação da tradição da Feira de Maio será um evento que beneficiará a imagem da Freguesia de Agualva e Mira Sintra e trará um número elevado de visitantes à Freguesia, traduzindo-se num incremento significativo ao comércio local.

Considerando que a empresa **Transeventos** existe desde 2009, organizando em conjunto com vários municípios do país como Odivelas, Seixal, Beja, Espinho, Barcelos e Oeiras, os mais variados eventos, respondendo às necessidades e solicitações das entidades públicas.

Considerando que a experiência demonstrada pela empresa **Transeventos**, promovendo ao mesmo tempo o comércio local, trará certamente um forte incremento cultural proporcionando momentos de lazer aos nossos munícipes.

Considerando que a Câmara Municipal de Sintra assegurará pelos meios próprios a limpeza do recinto e colocação dos contentores de lixo, e a emissão da licença de ocupação de espaço público, aos participantes e licença de ruído.

Atenta aos factos referidos anteriormente, submete-se à consideração do órgão executivo:

- a) A aprovação da decisão de contratar relativa à realização da Feira de Maio, pelo período compreendido entre 9 a 25 de maio, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, com recurso ao ajuste direto, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º, com convite à empresa **Transeventos**;
- b) A aprovação da autorização da despesa no montante máximo de €4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;
- c) A aprovação do convite e do caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

Agualva-Cacém, 01 de abril de 2016

A Vogal


Helena Cardoso

Proposta n.º JF 83/2016

Realização da Feira de Maio no Largo da República

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Teodósio Alcobia	X
2º Vogal Dâmaso Martinho	X
3º Vogal Helena Cardoso	X
4º Vogal Joaquim Azedo	X
Total	6

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	X
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	
Total	1

Aprovada em minuta, na reunião de 2016.04.05, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1º Vogal: _____

O 2º Vogal: _____

O 3º Vogal: _____

O 4º Vogal: _____